

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRÓ-LABORE.....	8
III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	10
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I. LIQUIDEZ SECA	13
V.II. LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI. FATURAMENTO.....	22
VII.I. RECEITA BRUTA	22
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	24
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I. ATIVO.....	24
VII.II. PASSIVO	30
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X. CONCLUSÃO	44

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 994.547,00, no período de janeiro de 2018 até outubro de 2022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter

o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **61 Colaboradores** diretos. Desses, 47 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 04 colaboradores admitidos no mês em questão, 12 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda, 02 funcionários foram demitidos, sendo que estes não são considerados no total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	ago/2022	set/2022	out/2022
ATIVOS	49	43	43
ADMITIDOS	1	-	4
FÉRIAS	11	13	12
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	-	5	2
TOTAL	64	59	61

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 440.491,00** no mês de outubro/2022, com minoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 19.498,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 55% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	4.979	10.231	5.133	54.274
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	8.536	22.108
FÉRIAS	6.639	16.074	12.368	83.743
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.689	66.938	61.144	561.924
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	71.308	84.707	75.723	677.833
FGTS	5.886	6.538	6.786	60.792
INSS	21.038	23.860	24.684	213.528
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	26.924	30.398	31.469	274.320
13º SALÁRIO	13.603	23.430	15.711	155.182
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	5.995	10.572
FÉRIAS	14.893	36.918	29.672	216.944
SALÁRIOS E ORDENADOS	145.778	150.623	150.695	1.550.817
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	2.063	768	1.876	10.440
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	47.923	23.460	21.198	316.330
SEGURO DE VIDA	845	-	845	4.224
TRANSPORTE DE PESSOAL	58.764	22.598	48.864	335.480
CUSTOS COM PESSOAL	283.870	263.791	265.111	2.599.988
FGTS	13.761	21.946	14.659	165.550
INSS	51.346	59.148	53.528	544.681
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	65.107	81.093	68.188	710.231
TOTAL	447.208	459.989	440.491	4.262.371

Dos gastos totais, o montante de R\$ 333.299,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma redução de 3% em relação a setembro/2022, o equivalente a quantia de R\$ 11.586,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com "13º salário" (R\$ 7.719,00), "Férias" (R\$ 7.246,00) e "FGTS" (R\$ 7.286,00), dentre outras ocorrências menores.

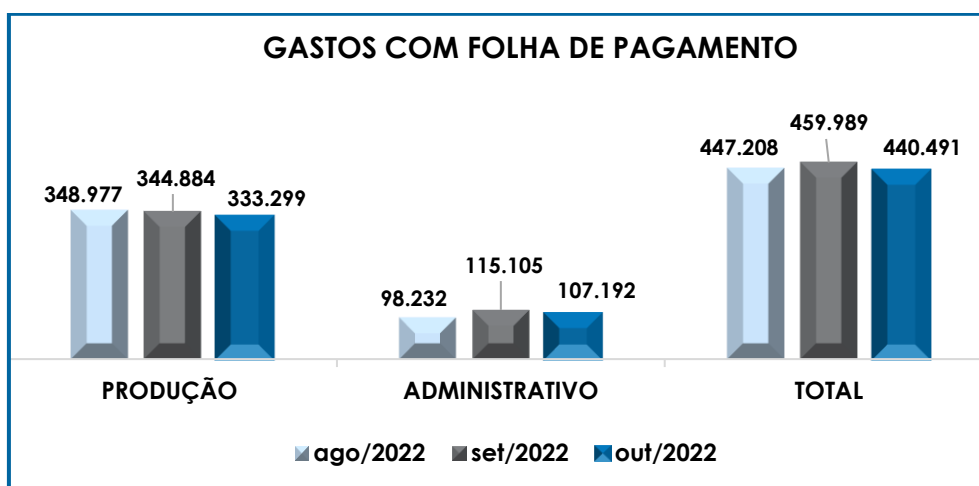
Em contrapartida, houve acréscimo nas rubricas "Assis. Médica, Seg. trabalho" (R\$ 1.108,00), "Seguro de Vida" (R\$ 845,00), "Salários e ordenados" (R\$ 73,00) e "Transporte de pessoal" (R\$ 26.266,00), sendo esta última a principal variação ocorrida no período em análise. Ademais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 76% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 107.192,00, com minoração de 7% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 7.913,00. As principais retrações ocorreram nas rubricas "Férias" (R\$ 3.705,00), "Salários e ordenados" (R\$ 5.795,00) e "13º salário" (R\$ 5.097,00).

Ainda, em ambos os setores, importante destacar que a rubrica "Aviso prévio e indenizações" apresentou resultados com saldo credor (invertido) durante o período analisado, ponto este que será tratado em questionamento complementar a Recuperanda.

Ademais, sobre os **encargos sociais**, foi apurado aumento de 4% nas despesas com "INSS" (R\$ 823) e "FGTS" (R\$ 248,00) no setor administrativo, frente a redução de 16% nos custos com o quadro de colaboradores da operação.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de agosto a outubro/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de setembro/2022, no dia 10/10/2022 verificou-se o pagamento de R\$ 91.483,12, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados, no entanto,

foi registrado no Livro Razão a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 92.508,77, o que será objeto de questionamento à Recuperanda.

O saldo de salário referente ao mês de setembro/2022, foi pago em 20/10/2022, no montante de R\$ 85.368,12, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente ao mês 09/2022, não foi realizado na data correta e, conseqüentemente, o adiantamento salarial de 10/2022, será pago somente em novembro/2022.

Quanto a rubrica de rescisões/acordos a pagar, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 24.961,36, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais, com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 20 e 31/10/2022, conforme livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de outubro/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 38.659,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	ago/2022	set/2022	out/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.000	3.000	3.368
CARLOS ALBERTO FARIA	3.608	3.608	4.051
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.000	3.122
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.295	3.295	3.565
NIVALDO MOREIRA	3.845	3.845	4.697
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.857	11.855	11.858
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.470	1.917
TOTAL	36.603	36.154	38.659

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que,

atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	108.173
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	144.936
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	29.040
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	7.724
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	108.173
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	144.936
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	29.040
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	7.724
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	289.873
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	73.528
PRÓ-LABORE LÍQUIDO A PAGAR	21.624	21.624	21.624	216.345

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 4% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de julho/2021, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 4.900,00, e para o sócio Rubens Pereira

Marques Filho o valor parcial pago foi da competência de março/2021, no montante de R\$ 10.864,17, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de outubro/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 379.735,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 12/12/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

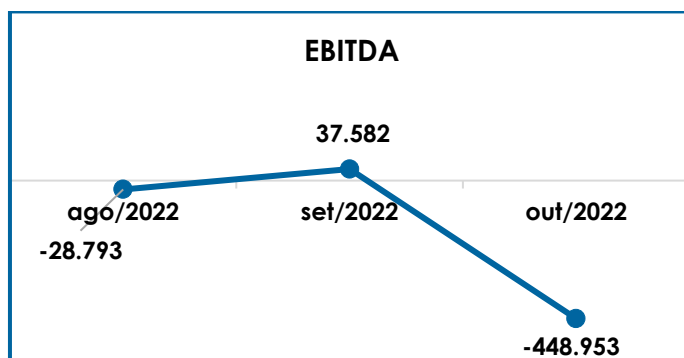
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	748.645	649.927	762.768	7.122.592
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	91.000
VENDA DE PRODUTOS	69.031	-	26.667	445.680
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	829.677	661.927	801.434	7.663.232
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.131	- 27.763	- 30.350	- 377.864
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.131	- 27.763	- 30.350	- 377.864
RECEITA LÍQUIDA	786.546	634.163	771.084	7.285.368
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 157.687	44.506	- 549.057	1.615.358
CUSTOS COM PESSOAL	- 348.977	- 344.884	- 333.299	- 3.310.219
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 138.769	- 95.692	- 145.329	- 1.259.555
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	141.113	238.093	- 256.600	1.100.236
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 3.700	- 6.798	- 15.398	- 75.523
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 100.295	- 113.694	- 104.710	- 967.705
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 33.190	- 43.824	- 34.978	- 371.874
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.721	- 36.196	- 37.267	- 332.294
EBITDA	- 28.793	37.582	- 448.953	- 647.162
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-3%	6%	-56%	-8%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em outubro/2022, apurou o prejuízo operacional de **R\$ -448.953,00**, demonstrando reversão do valor positivo do mês anterior, fato justificado pela majoração dos custos em mais de 100%, o equivalente a R\$ 631.614,00. Ademais, é sabido que a progressão do saldo negativo só não foi maior em virtude do acréscimo de 21% nas receitas brutas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como a diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses retorne com resultados positivos e satisfatórios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

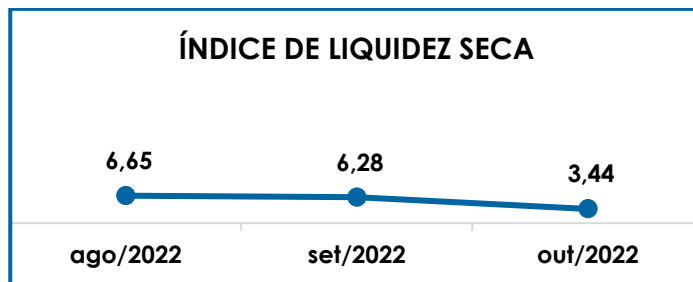
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em outubro/2022, o valor de R\$ 3,44, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 40.708.298,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 11.817.011,00.

Verificou-se decréscimo de R\$ 2,84 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do acréscimo de 19% nos ativos

usados para o cálculo, ser inferior a progressão de em mais de 100% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 3,44**.

Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.814.848,00, representa 80% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar.

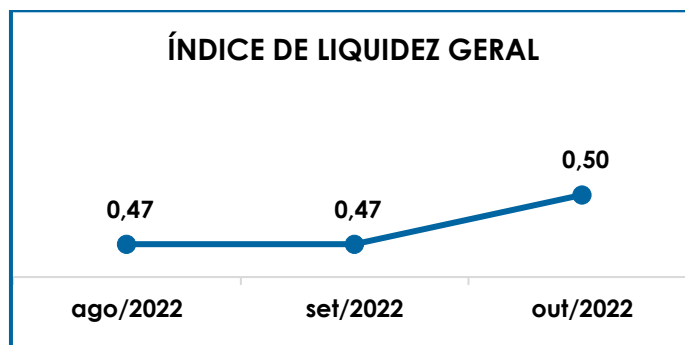
Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca, tendo em vista que os benefícios econômicos gerados por estes créditos serão atingidos pelo Companhia em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em outubro/2022, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,50, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,50** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 0,03 se comparado ao mês de setembro/2022, tendo em vista que houve aumento nos ativos e passivos utilizados no cálculo do índice, o qual foi apurado pela divisão do ativo total de R\$ 45.347.161,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 90.007.162,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	122	14	14
CLIENTES	747.473	587.977	786.413
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	512.130	729.093	296.532
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.422.424	32.543.656	32.814.848
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.251	40.534	2.259
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	13.438	8.312	17.780
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	749.946	957.109	7.085.462
ATIVO CIRCULANTE	34.452.305	34.868.218	41.004.830
FORNECEDORES	- 450.658	- 381.187	- 495.536
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 587.148	- 598.004	- 583.538
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 743.802	- 775.799	- 778.169
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.091.530	- 2.221.580	- 2.348.595
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.335	- 24.992	- 23.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 55.512	- 41.188	- 54.276
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 396.745	- 438.086	- 448.074
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 749.946	- 957.109	- 7.085.462
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.100.676	- 5.437.944	- 11.817.011
TOTAL	29.351.630	29.430.274	29.187.818

No mês de outubro/2022, o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.187.818,00**, sendo que o “ativo circulante” é **substancialmente superior** ao “passivo circulante”, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de setembro/2022, o índice apresentou uma retração inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 242.455,00.

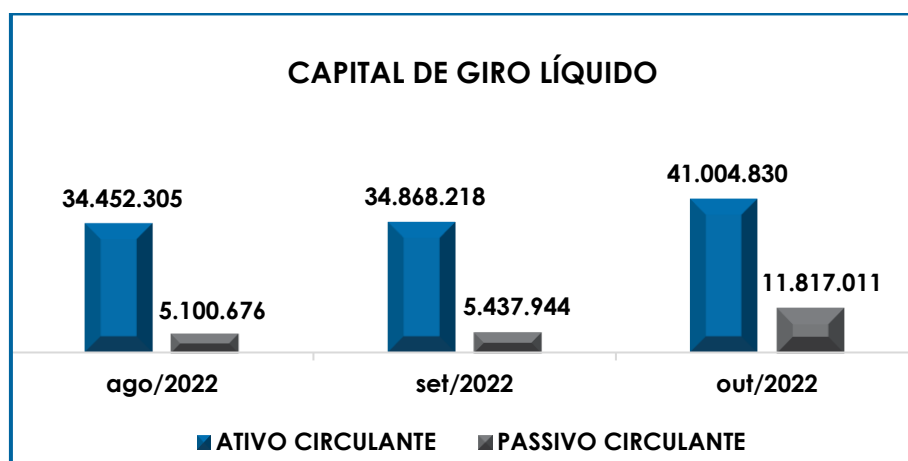
Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em outubro/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo os valores reconhecidos a título de “Tributos a recuperar” e representando 80% dos bens e direitos a curto

prazo, uma vez que a utilização destes créditos se dará em período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se majoração de R\$ 6.136.612,00, no ativo circulante, sendo que os principais foram a redução nos “estoques” (R\$ 432.561,00), frente a substancial elevação dos “outros créditos - circulante” no valor de R\$ 6.128.352,00, especificamente na rubrica “semiacabados em elaboração”, abrangida pelos “Estoques de Terceiros”, além de outras variações menores.

O passivo circulante também apresentou acréscimo, no montante de R\$ 6.379.067,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela majoração das rubricas “obrigações sociais a recolher” (R\$ 127.015,00) e “outras contas do passivo circulante” (R\$ 6.128.352,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos “estoques de terceiros a industrializar”, demonstrando a contrapartida dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 80% do ativo circulante, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é controverso.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

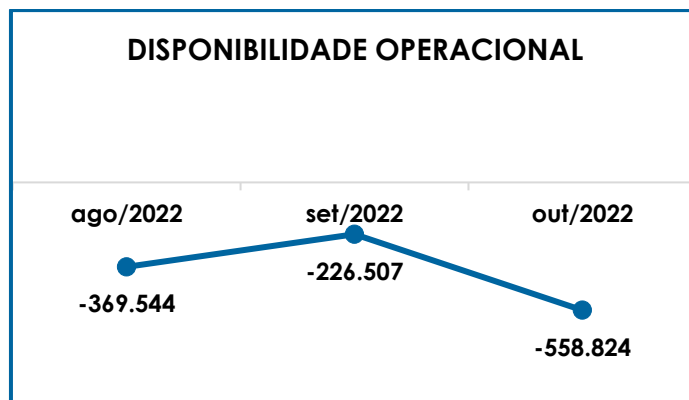
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/2022	set/2022	out/2022
CLIENTES	747.473	587.977	786.413
ESTOQUES	512.130	729.093	296.532
FORNECEDORES	- 450.658	- 381.187	- 495.536
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.178.489	- 1.162.390	- 1.146.233
TOTAL	- 369.544	- 226.507	- 558.824

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de agosto a outubro/2022, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores em recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em outubro/2022, houve evolução do saldo negativo superior a 100%, o equivalente a R\$ 332.317,00, tendo em vista a minoração na rubrica “estoques” (R\$ 432.561,00), aliada ao aumento no valor

devidos aos “fornecedores” correntes (R\$ 114.349,00), superando o acréscimo no saldo a receber de “clientes” (R\$ 198.437,00).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 27% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	122	14	14
FORNECEDORES	- 450.658	- 381.187	- 495.536
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 55.512	- 41.188	- 54.276
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.641.656	- 3.633.555	- 3.625.454
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 396.745	- 438.086	- 448.074
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 749.946	- 957.109	- 7.085.462
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.178.489	- 1.162.390	- 1.146.233
DÍVIDA ATIVA	- 11.232.365	- 11.372.983	- 17.614.502
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 587.148	- 598.004	- 583.538
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 743.802	- 775.799	- 778.169
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.091.530	- 2.221.580	- 2.348.595
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.335	- 24.992	- 23.363
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.854.786	- 68.269.103	- 68.658.981
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 71.302.601	- 71.889.477	- 72.392.646
TOTAL	- 82.534.966	- 83.262.460	- 90.007.148

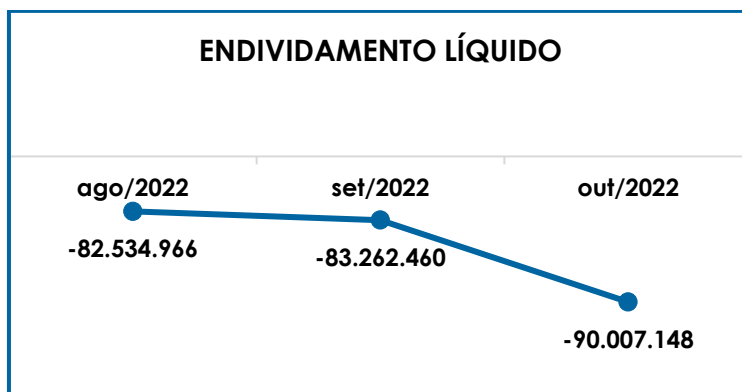
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração de 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 6.744.688,00, totalizando a monta de **R\$ 90.007.148,00**.

A "Dívida Ativa", composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 17.614.502,00 e acréscimo de 55% em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve majoração nas rubricas "fornecedores" (R\$ 114.349,00), "outras obrigações – circulante" (R\$ 13.088,00), "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 9.988,00) e "outras contas do passivo circulante" (R\$ 6.128.352,00). Em contrapartida, ocorreram reduções nas rubricas "credores em recuperação judicial - longo prazo" (R\$ 16.156,00) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 8.101,00).

Por sua vez, a “Dívida Fiscal e Trabalhista” registrou majoração equivalente a R\$ 503.168,00, totalizando R\$ 72.392.646,00, decorrente dos seguintes acréscimos: “passivo tributário” (R\$ 389.878,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 127.015,00) e “provisão constituída e encargos” (R\$ 2.370,00). No mais, as rubricas “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações trabalhistas e sociais” apresentaram decréscimos na monta de R\$ 1.629,00 e R\$ 14.466,00, respectivamente.

Por fim, observou-se o adimplemento de R\$ 219.206,39 correspondentes aos pagamentos de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 54.075,16 de compensações de créditos fiscais, R\$ 9.657,24 de pagamento de tributos e encargos sociais, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 284.108,65.

A seguir, verifica-se a demonstração da evolução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de outubro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que o **Capital de Giro Líquido** e a **Liquidez Seca** operaram com **indicadores positivos**, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que a maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

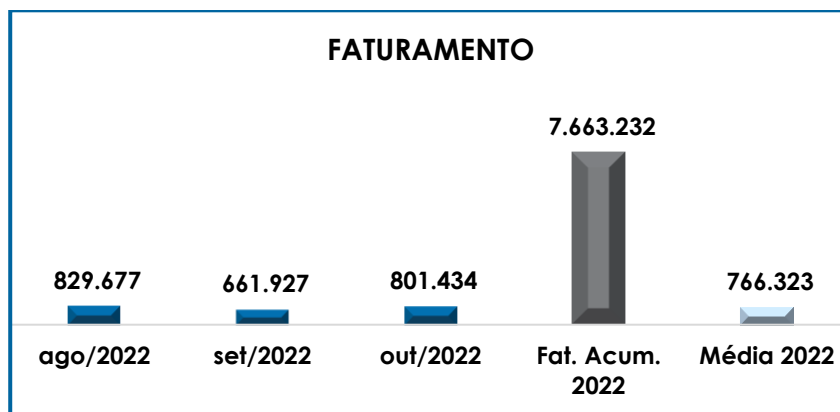
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

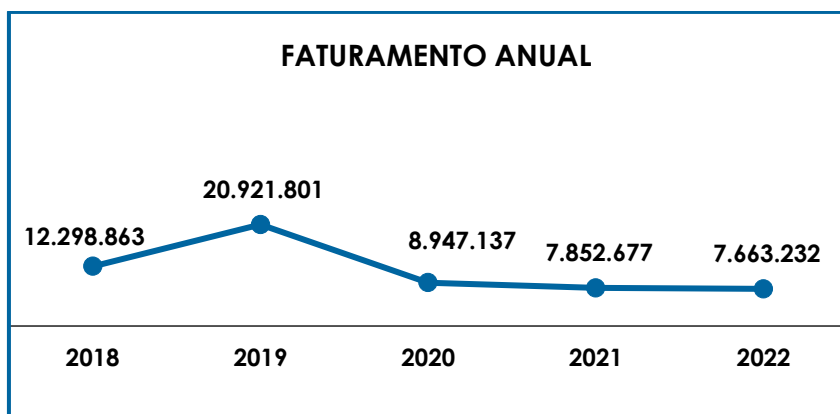
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de outubro/2022, foi de **R\$ 801.434,00**, o que representou uma majoração de 21% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 762.768,00 como resultado de "industrialização", R\$ 12.000,00 a título de "locação de máquinas e equipamentos" e a quantia de R\$ 26.667,00 de "venda de produtos".

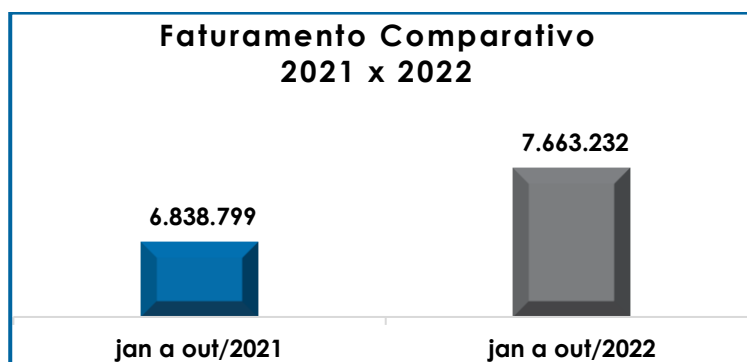
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de agosto a outubro/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de outubro/2022:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a outubro/2021, obtivemos o montante de R\$ 6.838.799,00, sendo este 12% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de outubro/2022, houve devoluções no montante de R\$ 6.734,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 23.616,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 771.084,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

ATIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	122	14	14
CLIENTES	747.473	587.977	786.413
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	749.946	957.109	7.085.462
ESTOQUES	512.130	729.093	296.532
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.422.424	32.543.656	32.814.848
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.251	40.534	2.259

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	13.438	8.312	17.780
ATIVO CIRCULANTE	34.452.305	34.868.218	41.004.830
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.970.532	2.990.662	3.003.227
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	25.409	25.409	25.409
IMOBILIZADO	21.622.593	21.623.813	21.631.284
DEPRECIACÕES	- 20.338.870	- 20.341.309	- 20.343.768
INTANGIVEL	1.733.494	1.733.494	1.733.494
AMORTIZAÇÕES	- 1.698.094	- 1.702.705	- 1.707.315
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.315.065	4.329.365	4.342.331
ATIVO TOTAL	38.767.370	39.197.583	45.347.161

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 6.149.578,00 e saldo final de **R\$ 45.347.161,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 90% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 41.004.830,00 em outubro/2022, com aumento de R\$ 6.136.612,00, se comparado a setembro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entrada e saídas de recursos na quantia de R\$ 659.621,00, logo não houve variação no saldo das disponibilidades, mantendo o saldo de R\$ 14,00 ao final do período.

- **Clientes:** em outubro/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 786.413,00, com evolução de 34% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 198.437,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de agosto a outubro/2022:

CLIENTES	ago/22	set/22	out/22
----------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	122.320	-	26.667
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	91.950	127.368	165.315
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA	308.550	258.700	407.550
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.398	10.000	10.000
GMP MARCATTO IND E COM DE PECAS LTDA	2.748	-	-
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	6.000	6.000	8.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	12.000	32.875	-
STATUS USINAGEM MECANICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	52.175	24.702	40.550
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	-	15.000	-
TOTAL	747.473	587.977	786.413

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos de duplicatas superaram os recebimentos, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de outubro/2022, alcançaram na monta de R\$ 7.085.462,00, apresentando aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	ago/2022	set/2022	out/2022
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	-	50.269	254.259
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	36.310	772.295	6.612.625
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	39.315	46.044	140.871
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	674.321	62.221	58.476
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	-	26.280	19.231
TOTAL		749.946	957.109	7.085.462

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 296.532,00, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de setembro/2022, com redução de 59%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	ago/2022	set/2022	out/2022
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	495.867	698.005	273.871
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	8.883	13.634	11.732
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	7.380	17.454	10.929
TOTAL		512.130	729.093	296.532

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 3 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar, 2 - Créditos Fiscais (IRPJ/CSLL) e 3 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em outubro/2022, perfaz o montante de R\$ 1.193.364,00, sendo que R\$ 226.849,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 966.515,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ago/2022	set/2022	out/2022
CURTO PRAZO	187.770	208.516	226.849
COFINS A COMPENSAR	136.939	153.839	171.043
PIS A COMPENSAR	41.358	45.027	48.762
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	176	-
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	9.474	9.474	7.045
LONGO PRAZO	971.502	971.632	966.515
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	475.528	475.658	470.540
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.159.272	1.180.148	1.193.364

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 28.733,00, superior aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 10.399,00, resultando no aumento de R\$ 18.334,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 10.110,00, e a dedução de R\$ 15.227,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 5.117,00.

2. Créditos fiscais (IRPJ/CSLL): em outubro/2022, observou-se a elevação de R\$ 303.621,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, sumarizando o montante de R\$ 32.233.470,00. Abaixo, segue a distribuição de saldos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa" e "IRPJ s/ prejuízos fiscais".

CRÉDITOS FISCAIS (IRPJ/CSLL)	ago/2022	set/2022	out/2022
CSLL S/BASE DE CÁLCULO NEGATIVA	8.416.533	8.456.783	8.537.722
IRPJ S/PREJUÍZOS FISCAIS	23.363.257	23.473.065	23.695.748
TOTAL	31.779.790	31.929.848	32.233.470

3. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 13% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 50.763,00, sumarizaram a monta de R\$ 354.529,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	ago/2022	set/2022	out/2022
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	405.901	382.132	354.529
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	48.963	23.160	-
TOTAL	454.864	405.292	354.529

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de outubro/2022, verificou-se a retração de 94% em comparação com o mês anterior, em virtude das baixas dos adiantamentos de férias na quantia de R\$ 38.276,00, resultando o saldo final de R\$ 2.259,00.
- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

No mês de outubro/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 10.435,00, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 967,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo

um aumento superior a 100% em relação ao saldo registrado em setembro/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 17.780,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 12.966,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.342.331,00, e representando 10% do Ativo total da Empresa.

- **Realizável a longo prazo:** em outubro/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.003.227,00, devido ao acréscimo de R\$ 17.682,00 na rubrica "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946", sendo R\$ 8.000,00 referente a devolução parcial de empréstimo e R\$ 9.682,14 correspondente a rendimentos complementares. Nota-se, ademais, a involução de R\$ 5.117,00, na rubrica "ICMS a recuperar matriz".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.459,00, além de inserção de novo item de imobilizado, na rubrica "instrumento de medição" no valor de R\$ 7.471,00, sendo que as variações acarretaram majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 5.012,00, e apresentou o saldo final de R\$ 1.287.516,00.

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 26.180,00, com retração de R\$ 4.610,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações no mês em análise.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

PASSIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
FORNECEDORES	-450.658	-381.187	-495.536
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-587.148	-598.004	-583.538
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-743.802	-775.799	-778.169
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-2.091.530	-2.221.580	-2.348.595
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-25.335	-24.992	-23.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-55.512	-41.188	-54.276
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-396.745	-438.086	-448.074
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-749.946	-957.109	-7.085.462
PASSIVO CIRCULANTE	-5.100.676	-5.437.944	-11.817.011
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-3.641.656	-3.633.555	-3.625.454
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-67.854.786	-68.269.103	-68.658.981
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-2.449.381	-2.449.381	-2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-2.310.101	-2.310.101	-2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-1.178.489	-1.162.390	-1.146.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-77.434.413	-77.824.530	-78.190.150
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-25.105.994	-25.105.994	-25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-618.953	-618.953	-618.953
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.548	67.271.548	67.271.548
PASSIVO TOTAL	-40.988.488	-41.715.873	-48.460.561

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 6.744.688,00 e saldo de **R\$ 48.460.561,00**. A seguir, apresentaremos a análise

detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de outubro/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 11.817.011,00, apresentando um aumento em mais de 100% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de outubro/2022, sumarizaram R\$ 495.536,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 114.349,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 272.730,00, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 387.079,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 583.538,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 14.466,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	ago/2022	set/2022	out/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST.	- 788	- 882	- 851
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 89.221	- 91.483	- 84.372
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 875	- 1.031	- 1.418
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 363.115	- 373.875	- 379.735
RESCISÃO A PAGAR	- 51.171	- 45.365	- 29.949
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 81.979	- 85.368	- 87.213
TOTAL	- 587.148	- 598.004	- 583.538

Ainda, no mês de outubro/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês serem inferiores as quitações. Adicionalmente, observa-se, a minoração nas contas "adiantamento de salários a pagar", "contrib. sindical assist." e "rescisão a pagar".

➤ **Provisão constituída e encargos:** em outubro/2022, o montante totalizou R\$ 778.169,00, apresentando uma elevação inferior a 1%, o equivalente a R\$ 2.370,00.

Apesar de haver majoração nas contas referente a "provisões de 13º salários e seus encargos" o restante das rubricas apresentou minoração, sendo que estas provisões referem-se as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário.

PROVISÕES	ago/2022	set/2022	out/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-148.563	-172.392	-188.305
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	-11.885	-13.792	-15.065
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	-43.659	-50.662	-55.338
PROVISÃO PARA FÉRIAS	-394.200	-393.486	-379.042
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	-31.732	-31.479	-30.519
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	-113.762	-113.989	-109.900
TOTAL	-743.802	-775.799	-778.169

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.348.595,00 em outubro/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 127.015,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em outubro/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 26.472,00, por intermédio de compensações de créditos, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 136.400,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.339.287,00 no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 1.009.308,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 8.419,00, além das novas apropriações de R\$ 25.506,00, com base na Folha de outubro/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em outubro/2022, sumarizou R\$ 23.363,00. Verifica-se, que houve redução de 7%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem superiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações (CP e LP):** em outubro/2022, o saldo totalizou R\$ 2.503.657,00, com acréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A majoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente, principalmente, da apropriação de R\$ 40.670,00, ser superior ao pagamento parcial de R\$ 20.335,00 na rubrica "aluguéis a pagar". Ademais, a majoração só não foi maior em virtude da involução de 25% na rubrica "Parc. Aluguel/vilela Morales adm", o equivalente a R\$ 7.247,22, pelo pagamento de uma prestação do parcelamento em vigência.

No mais, importante destacar que foi encaminhado o termo/contrato assinado sobre o parcelamento, como solicitado por esta Auxiliar do Juízo, e que a rubrica "convênio adc mafersa" demonstrou apropriação e adimplementos na mesma proporção, não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 54.276,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	ago/2022	set/2022	out/2022
CURTO PRAZO	55.512	41.188	54.276
ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	20.335
CONVENIO ADC MAFERSA	396	396	396
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM EIRELI	43.733	29.409	22.162
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	11.383	11.383	11.383
LONGO PRAZO	2.449.381	2.449.381	2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	42.683	42.683	42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	17.464	17.464	17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	2.389.234	2.389.234	2.389.234
TOTAL	2.504.893	2.490.569	2.503.657

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de outubro/2022, sumarizaram R\$ 448.074,00, com majoração de 2% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".
- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com acréscimo de R\$ 6.128.352,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I. Ativo.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 78.190.150,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.625.454,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$

13.114,00, e “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 389.878,00, totalizando o montante de R\$ 68.658.981,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido as apropriações de juros sobre as dívidas de INSS e FGTS, no montante de R\$ 293.400,00, valendo destacar que não houve quitações no mês em análise com relação as obrigações abrangidas pela dívida ativa trabalhista e previdenciária com o valor total de R\$ 50.261.189,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	ago/2022	set/2022	out/2022
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.010.464	- 2.024.681	- 2.041.781
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.647.934	- 47.943.108	- 48.219.408
TOTAL	- 49.658.398	- 49.967.789	- 50.261.189

Já sobre os Impostos e Contribuições inscritos em dívida ativa, em outubro/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.397.792,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 96.478,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas, sendo que também não foram constatados pagamentos no mês em análise.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	ago/22	set/22	out/22
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.918.780	- 5.948.879	- 5.976.405
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.715.582	- 1.727.832	- 1.739.035
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 351.054	- 353.191	- 354.586
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 787.916	- 792.630	- 796.914
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 457.670	- 461.650	- 465.291
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 808.350	- 812.035	- 815.405
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.106.764	- 6.146.604	- 6.182.749
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 7.192	- 5.940	- 5.940
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 757.518	- 760.453	- 763.388
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.285.562	- 1.292.100	- 1.298.078
TOTAL	- 18.196.388	- 18.301.314	- 18.397.792

➤ **Credores da recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com

montante a pagar de R\$ 1.146.233,00 ao final de outubro/2022, onde apresentou minoração de 1%, em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 16.156,00, em virtude do pagamento de alguns credores da classe III, conforme documentos contábeis.

Importante destacar que, em períodos anteriores, o grupo de contas "2.2.5.01.009 - classe III - QGC quirografária", tem saldos transferidos para contas específicas "2.2.1.01.003 fornecedores – nacional" e "2.2.1.01.004 fornecedores – exterior" e após as transferências são realizados os pagamentos, conforme demonstrado no balancete e livro razão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 3.113.400,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 45.347.161,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 48.460.561,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/10/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.765.484,53	37%

IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%
TOTAL	207	-	R\$ 4.749.939,09	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de agosto a outubro/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2022	set/2022	out/2022
FGTS A RECOLHER	- 968.545	- 992.221	- 1.009.308
INSS A RECOLHER	- 1.122.985	- 1.229.359	- 1.339.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.091.530	- 2.221.580	- 2.348.595
CSRF A RECOLHER	- 1.263	- 1.263	- 1.322
IPI A RECOLHER	- 4.064	-	- 1.216
IRRF A RECOLHER	- 19.674	- 23.372	- 20.482
ISS RETIDO A RECOLHER	- 334	- 356	- 344
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.335	- 24.992	- 23.363
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.010.464	- 2.024.681	- 2.041.781
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.647.934	- 47.943.108	- 48.219.408
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.918.780	- 5.948.879	- 5.976.405
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.715.582	- 1.727.832	- 1.739.035
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 351.054	- 353.191	- 354.586
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 787.916	- 792.630	- 796.914
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 457.670	- 461.650	- 465.291
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 808.350	- 812.035	- 815.405
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.106.764	- 6.146.604	- 6.182.749
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 7.192	- 5.940	- 5.940
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 757.518	- 760.453	- 763.388
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.285.562	- 1.292.100	- 1.298.078
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.854.786	- 68.269.103	- 68.658.981
TOTAL	- 69.971.651	- 70.515.675	- 71.030.939

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 71.030.939,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 515.264,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 52.609.784,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.421.155,00, eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 420.415,00, totalizando o montante de R\$ 52.609.784,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 8.419,00 a título de FGTS (CP), referente a parte dos Fundos devidos, frente as novas apropriações na monta de R\$ 42.606,00 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 26.472,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, além das novas apropriações no importe de R\$ 412.700,00 (CP e LP).

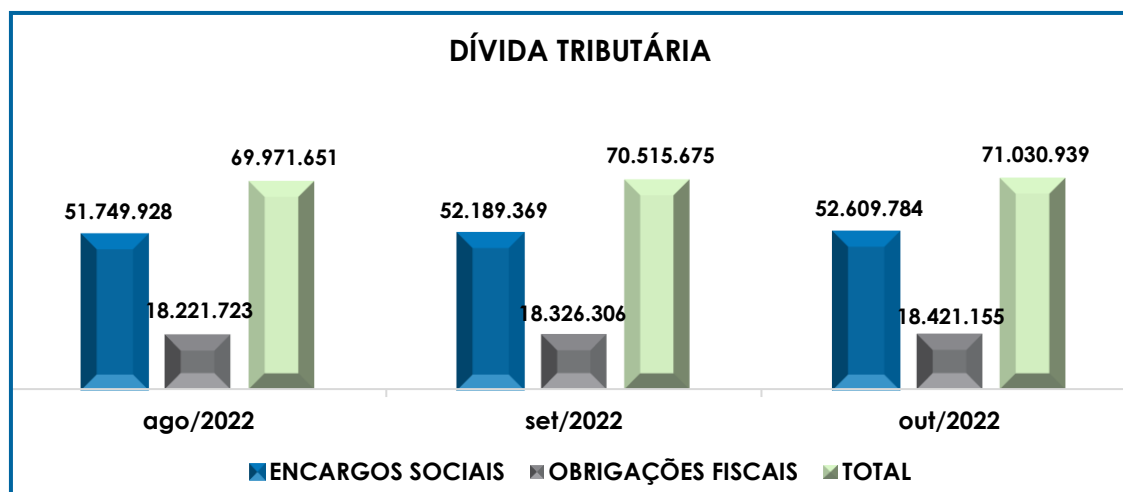
➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de outubro/2022 o montante no valor de R\$ 23.363,00, com minoração de R\$ 1.629,00 em relação a setembro/2022.

Observa-se decréscimo nas rubricas “IRRF a Recolher” em 12% e “ISS Retido a Recolher” em 4%, tendo em vista que as baixas por compensações e pagamentos foram superiores as novas apropriações.

Em contrapartida, houve majoração nas rubricas “CSRF a Recolher” e “IPI a Recolher”, em virtude de as novas apropriações serem superiores as compensações realizadas no mês em análise.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em outubro/2022, verifica-se um aumento de R\$ 96.478,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, sendo que não houve adimplementos no mês em análise, sumarizando a monta final de R\$ 18.397.792,00

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 76% da dívida tributária que totalizava R\$ 71.030.939,00 em outubro/2022.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	748.645	649.927	762.768	7.122.592
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	91.000
VENDA DE PRODUTOS	69.031	-	26.667	445.680
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	829.677	661.927	801.434	7.663.232
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.131	- 27.763	- 30.350	- 377.864
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.131	- 27.763	- 30.350	- 377.864
RECEITA LÍQUIDA	786.546	634.163	771.084	7.285.368

% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	96%	96%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 157.687	44.506	- 549.057	- 1.615.358
CUSTOS COM PESSOAL	- 348.977	- 344.884	- 333.299	- 3.310.219
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 138.769	- 95.692	- 145.329	- 1.259.555
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.516	- 6.368	- 6.382	- 66.304
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	134.597	231.725	- 262.982	1.033.932
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	16%	35%	-33%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 3.700	- 6.798	- 15.398	- 75.523
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 100.295	- 113.694	- 104.710	- 967.705
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 33.190	- 43.824	- 34.978	- 371.874
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.721	- 36.196	- 37.267	- 332.294
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.211	- 299	- 444	- 10.904
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 26	- 33	- 36	- 279
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 37.547	30.882	- 455.816	- 724.649
RECEITAS FINANCEIRAS	0	-	10.565	17.147
DESPESAS FINANCEIRAS	- 476.529	- 478.113	- 453.480	- 4.015.912
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 514.075	- 447.231	- 898.731	- 4.723.413
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	172.786	150.059	303.621	1.610.013
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 341.290	- 297.172	- 595.109	- 3.113.400

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ -595.109,00**, com majoração do prejuízo superior a 100% se comparado ao mês de setembro/2022. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em outubro/2022, foi de R\$ 801.434,00, com acréscimo de 21% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a majoração em R\$ 112.841,00 na rubrica “industrialização” e de R\$ 26.667,00 a título de “venda de produtos”.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 30.350,00, apresentando uma majoração de 9% se comparado ao mês anterior, decorrente do aumento de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 1.034.066,00 como “custos” no período, com majoração superior a 100% em relação ao valor computado em setembro/2022, com destaque para a elevação nos custos com “material intermediário”.

Os custos consumiram 100% da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 333.299,00 de “custos com pessoal”, R\$ 549.057,00 alocados em “despesas de produção e serviço”, R\$ 145.329,00 relacionados a “outros custos da operação” e R\$ 6.382,00 referente a “custos com depreciações”.

➤ **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 15.398,00 e aumento de R\$ 8.600,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo a principal majoração na rubrica “manutenção e reparos em veículos”.

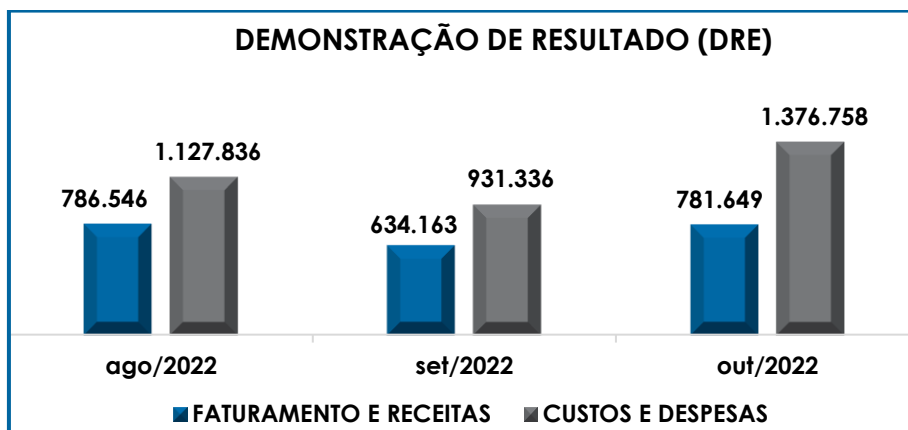
➤ **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram minoração de R\$ 7.913,00, e registrou o montante de R\$ 141.977,00 ao final de outubro/2022, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados”, “aviso prévio e indenizações” e “13º salário”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 107.192,00, apresentado no tópico III.I – Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de outubro/2022, houve involução de R\$ 8.846,00, devido, principalmente, a reclassificação na rubrica “Consult, Assi. e Auditoria – PJ”, com parte do saldo reclassificado para a conta “Assess. Jurídica, Gestão etc.”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 34.978,00.

- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de outubro/2022, houve acréscimo de R\$ 145,00, totalizando o montante de R\$ 444,00, tendo em vista a evolução nas despesas com “IPVA”.
- **Despesas com depreciação:** observou-se a majoração de 11% no valor mensal contabilizado, apurando o saldo final de R\$ 36,00 no mês de outubro/2022.
- **Receitas financeiras:** em outubro/2022, o subgrupo apresentou majoração de R\$ 10.565,00, se comparado a setembro/2022, decorrente do reconhecimento de juros ativo e de rendimentos complementares.
- **Despesas financeiras:** no mês de outubro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 453.480,00, com regressão de 5%, o equivalente a R\$ 24.633,00, sendo o principal motivo foi a minoração nos gastos com “juros pagos e incorridos”, superando as evoluções nas contas “multas de mora impostos e contribuições”, “IOF” e “tarifas bancárias”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma elevação em mais de 100%, comparado ao mês de setembro/2022, apresentando um saldo de R\$ 303.621,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 781.649,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.376.758,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 595.109,00 no mês de outubro/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **61 Colaboradores** diretos. Desses, 47 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 04 colaboradores admitidos no mês em questão, 12 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda, 02 funcionários foram demitidos, sendo que estes não são considerados no total de colaboradores, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 440.491,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 19.498,00, se comparado ao mês

anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Por fim, vale destacar que no mês em análise, o adiantamento e o saldo de salário que foram pagos referiam-se a setembro/2022, sendo que no dia 10/10/2022, foi constatado o pagamento de R\$ 91.483,12, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. No entanto, foi registrado no Livro Razão a quitação de adiantamentos no importe de R\$ 92.508,77, e a divergência entre as quantias será objeto de questionamento à Recuperanda.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo de **R\$ -448.953,00**, com a reversão do saldo positivo obtido no mês anterior, justificado pela majoração em mais de 100% nos custos, superando, inclusive, a elevação de 21% nas "receitas brutas".

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 3,44** no mês de outubro/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos "estoques – próprios", para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão dos **"tributos a recuperar" representarem 80% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo**

circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,50** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.187.818,00**, evidenciando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em outubro/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de "tributos a recuperar" no ativo circulante.

A **disponibilidade operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ -558.824,00** em outubro/2022, uma vez que os valores a receber de "clientes" e o saldo dos "estoques" eram menores que as quantias devidas aos "fornecedores" correntes e aos "credores da recuperação judicial – longo prazo".

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo de 8%, o equivalente a R\$ 6.744.688,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 90.007.148,00**, em razão do reconhecimento dos "estoques de terceiros a industrializar", dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a majoração de 21% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 801.434,00** em outubro/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a outubro/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 12% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 45.347.161,00**, com acréscimo de R\$ 6.149.578,00, sendo que a maior parte da evolução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude do reconhecimento de “estoques de terceiros”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de 16%, o equivalente a R\$ 6.744.688,00, e saldo final de **R\$ 48.460.561,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ -3.113.400,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a outubro/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 515.264,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve majoração do prejuízo em mais de 100% se comparado a setembro/2022, totalizando de **R\$ -595.109,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), destaca-se que foi necessário esclarecer as informações apresentadas pela Recuperanda na peça contábil em questão, o que impossibilitou a análise destes dados no presente Relatório.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações

comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 15 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, constam as seguintes informações a serem elucidadas, sendo:

- **1232104 – INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:** No mês a rubrica apresentou aumento de R\$ 7.471,00, encaminhar a documentação dessa aquisição.
- **2141110 - ADIANTAMENTO DE SALARIOS A PAGAR:** Verifica-se que no dia 10/10/2022 foi realizado o pagamento dos adiantamentos de setembro/2022 no valor de R\$ 91.483,12, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados e extrato bancário. No entanto, o valor registrado no Livro razão foi de R\$ 92.508,77. Qual o motivo da divergência? Encaminhar os documentos atualizados/comprobatórios.

Caçapava, SP, 15 de dezembro de 2022.

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571